



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 82/10

**INDICA A COBERTURA DA QUADRA
ESPÓRTIVA DO TIRO DE GUERRA 02-049**

**Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Vereadora Almira Ribas Garms**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA ao Sr. Prefeito Municipal e Diretor do Tiro de Guerra 02-049, Dr. EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**, através do setor competente, a viabilidade de se construir uma COBERTURA na quadra esportiva do TIRO DE GUERRA.

JUSTIFICATIVA:

A construção da cobertura da quadra esportiva do Tiro de Guerra é necessária para que a mesma possa ser melhor utilizada em eventos e atividades dos atiradores e das demais pessoas que a utilizam, inclusive quando o tempo está chuvoso ou de muito sol.

Neste local são realizadas festas, solenidades e recepções a autoridades e familiares dos atiradores e de cidadãos que freqüentam a quadra esportiva, onde ocorrem jogos e outras atividades esportivas.

**Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de
março de 2010.**


FERNANDO RODRIGO GARMS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 9357
15/03/2010 09:24:07

